

**III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao
Tráfico de Seres Humanos (2014-2017)**

Relatório de execução

Junho de 2018



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros



ANOS | CIG
ATÉ À IGUALDADE

Índice

Introdução	3
Implementação das áreas estratégicas de intervenção	5
Área estratégica 1 – Prevenir, Sensibilizar, Conhecer e Investigar	5
Área Estratégica 2 – Educar, Formar e Qualificar	18
Área estratégica 3 – Proteger, Intervir e Capacitar	27
Área Estratégica 4 – Investigar Criminalmente	34
Área Estratégica 5 – Cooperar	39
Grau de execução do Plano: Síntese avaliativa	48
Siglas utilizadas	49

Introdução

Dando cumprimento ao estipulado na alínea e) do n.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos (2014-2017), adiante designado “Plano”, a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), enquanto entidade coordenadora do mesmo, procedeu à elaboração do relatório final de execução do III PNPCTSH.

Para tal, foi solicitado às entidades que fazem parte do grupo de trabalho de apoio à entidade coordenadora do Plano e da RAPVT, que preenchessem uma grelha, com as ações/medidas que levaram a cabo durante os três anos de vigência do Plano.

Para a análise qualitativa e quantitativa da execução do Plano, faz-se uma abordagem sequencial, medida a medida, em grupos correspondentes às áreas estratégicas. O quadro-síntese final permite uma aferição global referente à execução das medidas.

O grupo de trabalho de apoio à entidade coordenadora teve a seguinte composição:

- a) O/A relator(a) nacional para o tráfico de seres humanos;
- b) O/A chefe de equipa do Observatório do Tráfico de Seres Humanos;
- c) Um/a representante da Presidência do Conselho de Ministros;
- d) Um/a representante do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- e) Um/a representante do Ministério da Administração Interna;
- f) Um/a representante do Ministério da Justiça;
- g) Um/a representante do Ministério da Economia;
- h) Um/a representante do Ministério da Saúde;
- i) Um/a representante do Ministério da Educação e Ciência;
- j) Um/a representante do Ministério da Solidariedade, do Emprego e Segurança Social;
- k) Um/a representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses;

l) Três representantes¹ das organizações não-governamentais que compõem a RAPVT, escolhidas de entre os respetivos membros;

m) Um/a representante da Procuradoria-Geral da República, intervindo nos termos do respetivo estatuto e no âmbito das suas atribuições;

n) Um/a representante do Conselho Superior da Magistratura, intervindo nos termos do respetivo estatuto e no âmbito das suas atribuições.

Os dados constantes deste relatório foram coligidos pela CIG com base nos elementos disponibilizados por todos os Ministérios e ONG representados no grupo acima mencionado, tendo por base as planificações setoriais anuais.

¹ A Associação para o Planeamento da Família (APF), União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR) e a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV).

Implementação das áreas estratégicas de intervenção

Área estratégica 1 – Prevenir, Sensibilizar, Conhecer e Investigar

Medida 1 – Promover campanhas de sensibilização e prevenção contra o tráfico de seres humanos.

Ao longo dos anos da vigência deste plano, foram realizadas campanhas nacionais relacionadas com o tráfico de seres humanos.

Todas as campanhas estão disponíveis na página da CIG:

<https://www.cig.gov.pt/acoes-no-terreno/campanhas/>

Em outubro de 2014 foi lançada a campanha que teve como mote “Apanhados no tráfico humano”. O maior investimento, em termos de publicidade, foi feito na televisão. A Rádio e a rede de multibanco foram o segundo e terceiro maior investimento.

Foi realizado um estudo *on-line* para pessoas de ambos os sexos, com idade compreendidas entre os 18 e os 65 anos ou mais, no sentido de avaliar o impacto desta campanha, com uma amostra de 500 entrevistas, o qual deu os seguintes resultados: das pessoas inquiridas, 47,6% referiram que visionaram a campanha na TV, 18,2% na imprensa e de 10,4% na rádio; 58% disseram que não sabiam, antes desta campanha, da existência de linhas de apoio; 28,8% consideraram a campanha muito eficaz e 60% eficaz. No que diz respeito à sua utilidade/importância, 95% consideraram-na útil/importante.

Em 2015 não foi realizada nenhuma campanha nacional sobre o tráfico de seres humanos. Contudo, importa referir que foram realizadas outras iniciativas similares.

Por ocasião do Dia Europeu contra o Tráfico de Seres Humanos (TSH), teve lugar, no Centro de Estudos Judiciários, um evento intitulado "*A Sensibilização como forma de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos*". Este encontro pretendeu dar a conhecer as iniciativas realizadas por organizações não-governamentais (ONG) e Órgãos de Polícia Criminal (OPC), na vertente da sensibilização e da prevenção no combate a esta realidade.

Para além desta iniciativa, diversas ONG desenvolveram campanhas de sensibilização ao longo do ano.

Em 2016 foi lançada uma campanha intitulada "*Exploradas e tratadas como lixo - Mude a história e dê-lhes uma infância*", que pretendeu alertar especificamente para o tráfico de crianças.

A campanha foi difundida pela rádio, imprensa escrita, mupis (em especial em estações do metro), canais generalistas, tv cabo e em centros comerciais².

O desempenho mediático foi aferido através da análise da informação veiculada na Imprensa, Televisão, Rádio e meios Online, relativa ao período da campanha. No período analisado, 13% da população portuguesa esteve exposta pelo menos 3 vezes à informação sobre a campanha através das 20 notícias veiculadas na comunicação social. Do ponto de vista qualitativo, a favorabilidade mediática do evento foi de 5,0 pontos, numa escala de 1 a 5 (sendo o 1 muito negativo e 5 muito positivo). Dado o caráter social da campanha, todas as notícias analisadas foram positivas.

Em 2017 foi lançada nova campanha nacional. Dos materiais que fizeram parte desta campanha, destacam-se o cartaz e o folheto, em sete línguas (Português, Inglês, castelhano, Francês, Chinês, Romeno e Russo). Esta campanha teve como motes «Diz não ao Tráfico de seres humanos» e «*Não te cales*».

A Procuradoria-Geral da República difundiu pelos serviços do Ministério Público, em todas as Comarcas do país, os materiais informativos que lhe foram entregues para o efeito pela CIG, designadamente no âmbito das campanhas: "*Apanhados no Tráfico*", "*Exploradas e Tratadas como Lixo*".

Decorrente destas campanhas, por parte do ISS foi assegurada a distribuição de todo o material disponibilizado, pelos 18 centros distritais, sendo igualmente disponibilizado no *site* da segurança social.

Por parte do Ministério da Saúde foram dinamizadas, em 2015, atividades de sensibilização, organizadas pela Coordenação Regional da Ação de Saúde para Crianças e Jovens em Risco (ASCJR) e Ação de Saúde sobre Género, Violência e Ciclo de Vida (ASGVCV) da ARS Alentejo.

Outra vertente importante na componente relacionada com as campanhas está relacionada com as iniciativas desenvolvidas por parte das ONG.

² 150 mupis digitais, em centros comerciais, durante 2 semanas 1500 ATM's durante 2 semanas, 788 spots publicitários durante 2 semanas na rádio, 20 spots publicitários durante 1 semana na televisão e 10 anúncios em jornais regionais.

Ao longo dos anos, as Equipas Multidisciplinares Especializadas (EME) divulgaram todas as campanhas institucionais do Dia Europeu de Combate ao TSH, além de campanhas a nível regional.

Ao longo da execução deste plano as EME desenvolveram no total, as seguintes iniciativas: EME Norte: 6 campanhas. EME Centro: 18 Campanhas. EME Lisboa: 5 campanhas. EME Alentejo: 7 Campanhas. EME Algarve: 19 campanhas.

Todas as campanhas das EMEs estão disponíveis nas respetivas páginas do *facebook*.

A Saúde em Português, enquanto membro da Comissão de Acompanhamento da Rede Regional Centro de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos (RCAPVTSH) colaborou na dinamização de numerosas (10) campanhas, ao longo de toda a vigência do Plano.

A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), no âmbito do Projeto Briseida: *combate ao TSH para fins de exploração laboral* - desenvolveu uma campanha de sensibilização destinada ao público em geral, com a finalidade de promover o conhecimento sobre o TSH e a prevenção de situações de TSH para fins de exploração laboral. A campanha foi disseminada em Portugal através da página www.naoaotrafico.pt e da ampla divulgação de cartazes e folhetos da campanha, assim como um *spot* em vídeo.

Medida 2 – Promover ações de sensibilização com vista a alertar para as características das diferentes formas de tráfico de seres humanos.

Por parte do Ministério da Saúde importa referir a Organização de um Seminário Temático "*O Tráfico mora aqui*", na ARS Alentejo, com 120 participantes, acompanhado da publicação de *banners* na página institucional daquela ARS.

As diversas EME espalhadas pelo país tiveram um forte contributo na promoção de numerosas ações de sensibilização ao longo destes anos. Estas ações de sensibilização foram dirigidas a jovens, OPC, técnicos/as sociais, docentes, profissionais de saúde, presidiários, militares, população em geral, entidades patronais, trabalhadores sexuais. Foram abrangidas 24 547 pessoas.

A ONGD OIKOS – Cooperação e Desenvolvimento, no âmbito do projeto “(In)Forma-te contra o Tráfico de Seres Humanos e a Exploração Laboral”, realizou, em 2017, 13 ações de informação e sensibilização para a temática do tráfico, discriminação e exploração laboral relacionada com vulnerabilidade de género, abrangendo 931 jovens do 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário do Distrito de Braga, bem como *workshops* destinados a professores do ensino secundário, estudantes do ensino superior e membros de associações juvenis.

Do mesmo modo, a ONG Saúde em Português desenvolveu diversas iniciativas de sensibilização, destinadas a população sem-abrigo do CAIS e outros públicos vulneráveis, estudantes, técnicos de diversas associações e profissionais de OGD, IPSS, CDSS e DRS.

A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) ao longo dos anos da implementação do Plano promoveu um total de 50 ações de sensibilização direcionadas a diferentes públicos estratégicos: 27 ações de sensibilizações na comunidade educativa; 7 ações de sensibilização direcionados a profissionais e 16 eventos formativos a diferentes públicos estratégicos, designadamente técnicos de apoio à vítima, profissionais da área social, saúde, justiça, entre outros, envolvendo 780 destinatários.

Medida 3 – Dinamizar ações de sensibilização dirigidas a profissionais da comunicação social dando visibilidade à temática do tráfico de seres humanos.

A EME Norte realizou uma ação dirigida a jornalistas em 2014.

Em 2015, a Polícia Judiciária (PJ), participou num encontro com um profissional da *Associated Press* (AP), o qual pretendia aprofundar conhecimentos, para realização de futuro trabalho, relativamente ao funcionamento (*modus operandi*) das diferentes redes de tráfico internacional em Portugal e – em especial – se existiam tendências para assinalar, nomeadamente o aproveitamento, por parte das redes, de pessoas sem-abrigo ou com deficiência e que seriam levadas para trabalhos agrícolas em Espanha.

A RAPVT dinamizou, em 2016, duas ações de sensibilização dirigidas a profissionais da comunicação social.

Medida 4 – Reforçar as ações de fiscalização (incluindo ações conjuntas) com carácter preventivo, com especial enfoque em locais passíveis de exploração de pessoas vítimas de tráfico de seres humanos.

A PJ, em sede de investigações em curso, realiza por vezes algumas ações de fiscalização, sendo que, normalmente, aquelas incluem elementos de outras forças de segurança e da ACT.

Em 2017, no âmbito das suas competências de Prevenção Criminal, a PJ desencadeou duas operações de fiscalização em estabelecimentos de restauração ou de bebidas que dispunham de espaços destinados a dança, com vocação para o striptease;

As entidades do MAI envolvidas na execução desta medida (SEF, PSP e GNR) realizaram, autónoma e conjuntamente, sucessivas ações de fiscalização em locais passíveis de se verificar a exploração de tráfico de pessoas, nomeadamente em locais de atividade agrícola, estaleiros da construção civil, estabelecimentos de restauração, estabelecimentos noturnos e via pública. Assim, em 2014 foram realizadas 7 218 ações, das quais 1361 foram conjuntas; em 2015 foram realizadas 1 528 ações, das quais 331 foram conjuntas; em 2016 foram realizadas 3 591 ações, das quais 605 foram conjuntas; em 2017 foram realizadas 4 539 ações, das quais 1040 foram conjuntas.

No âmbito das inspeções de verificação de controlo da aplicação de normas laborais, a ACT identificou a matéria do tráfico de seres humanos para exploração laboral em 20 situações em 2014, em 25 situações em 2015, em 44 situações em 2016 e igualmente em 44 situações em 2017.

A articulação, nomeadamente, com o SEF verificou-se em algumas visitas inspetivas sempre que, previamente, se detetou a possibilidade de existência, nos locais de trabalho, de trabalhadores estrangeiros em situação irregular em território nacional.

Geograficamente, as visitas realizaram-se maioritariamente na zona do Barreiro, Alentejo Litoral e Baixo Alentejo e do Baixo Vouga.

Em maio de 2017, em colaboração com o SEF e com a GNR, foi levada a cabo uma ação inspetiva em explorações agrícolas de grande dimensão, nos concelhos de Alcácer do Sal e Grândola, no âmbito do *EU-wide Joint Action Days (JAD) | Europol*.

Para apoio dos profissionais com competência em ações de fiscalização com carácter preventivo, em 2014 o OTSH cooperou com a Operação “AGRISEGUR” da GNR com o envio de

3.000 cartões de sinalização para vítimas de tráfico de seres humanos, e de 140 materiais da campanha nacional (*focus*: tráfico para fins de exploração laboral).

Importa referir igualmente que as EME, numa lógica de cooperação com os OPC, participaram em inúmeras ações de fiscalização com caráter preventivo.

Medida 5 – Produzir e difundir material informativo, em colaboração com as comunidades imigrantes, em diferentes línguas, para prevenir as diversas formas de tráfico.

O ACM colaborou, ao longo da vigência do Plano, nas campanhas anuais de prevenção e combate ao tráfico de seres humanos.

A colaboração do ACM consubstanciou-se na divulgação, não só através dos seus meios de comunicação, como o *facebook* e *site* institucional, mas também junto da sua rede de contactos junto das comunidades imigrantes.

Por parte das diversas instituições que fazem parte do grupo de trabalho de apoio à entidade coordenadora e da RAPVT houve igualmente disseminação dos materiais das diversas Campanhas Nacionais.

Medida 6 – Dar continuidade ao envolvimento das autarquias na prevenção e combate ao tráfico de seres humanos, através dos planos municipais para a igualdade.

No âmbito desta medida, importa referir que desde 2014 a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género integra a temática do tráfico de seres humanos nos *workshops* sobre Planos Municipais para a Igualdade (7 *workshops* em 2014³, 11 *workshops* em 2015⁴, 3 *workshops* em 2016⁵ e 1 em 2017, em Vila Nova de Gaia).

³ Esses *workshops* ocorreram em Alfandega da Fé, Figueira da Foz, Madalena do Pico, Mirandela, Monção, Oliveira de Azeméis e Terras de Bouro.

⁴ Esses *workshops* ocorreram em Angra do Heroísmo, Arganil, Cinfães, Marco de Canaveses, Nelas, Ponta Delgada, S. Roque do Pico, Tábua, Vila do Conde, Vila Nova de Famalicão e Vila do Porto.

⁵ Marco de Canaveses, Vila Nova de Cerveira e Torre de Moncorvo.

Salienta-se igualmente que em 2014, 5 Autarquias estiveram envolvidas na prevenção e combate ao tráfico de seres humanos, no âmbito do projeto “Mãos (re)Forçadas: Contra o Tráfico de Seres Humanos e a Exploração Laboral, desenvolvido pela ONGD OIKOS.

O MAI contribuiu para a redação do Plano Municipal para a Cidadania e Promoção da Dignidade Humana 2015/2017, com o Departamento de Solidariedade e Inovação Social da Câmara Municipal de Sintra.

Importa ainda referir o Contrato Local de Segurança celebrado entre o Ministério da Administração Interna e o Município de Serpa como instrumento privilegiado para a cooperação institucional entre a Administração Central e as Autarquias Locais, em interação com a comunidade, com vista à redução de vulnerabilidades sociais, e à eliminação dos fatores criminógenos que contribuem para as taxas de criminalidade identificadas nas áreas de intervenção. Segundo o documento “Contrato Local de Segurança - Diagnóstico de Segurança: Serpa” elaborado pela Comissão Interministerial dos Contratos Locais de Segurança, o tráfico de seres humanos foi identificado como uma das ocorrências criminais registadas nesta região pelas Forças e Serviços de Segurança.

O SEF participou em sessões de sensibilização e esclarecimento direcionadas aos empresários e aos dirigentes das cooperativas agrícolas, sob o tema “Quem posso contratar?” e em outra dirigida a empresários e trabalhadores subordinada ao tema “Tráfico de Seres Humanos na vertente da exploração laboral”.

Várias EME participaram igualmente no trabalho de sensibilização e de dinamização de ações junto de diversas autarquias, no âmbito do tráfico de seres humanos.

Medida 7 – Sensibilizar os operadores turísticos para a problemática do turismo para fins sexuais.

Esta medida não foi executada.

Medida 8 – Promover *workshops* de divulgação de boas práticas de responsabilidade social das empresas/organizações, em particular na área da prevenção e combate ao tráfico de seres humanos.

Com o intuito de sensibilizar as empresas para a necessidade de prevenir o Tráfico de Seres Humanos, a Direção-Geral das Atividades Económicas organizou/co-organizou seis *workshops* durante a vigência do Plano, tendo sido interveniente noutros onde aflorou também a temática.

A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), no âmbito do Projeto Briseida, realizou 1 *Workshop* com representantes (11 empresas diferentes) do sector privado para promover o envolvimento das empresas em atividades de prevenção e combate ao TSH.

Medida 9 – Consolidar a implementação da Aplicação Dinâmica para o conhecimento sobre tráfico de seres humanos.

Entre 2014 e 2017 foi elaborado um documento metodológico em articulação com a DGPJ/MJ, com vista a uma análise comparativa dos dois sistemas de recolha de dados estatísticos, tratamento e análise sobre Tráfico de Seres Humanos.

Foram efetuadas 10 ações de formação dos utilizadores (2014 e 2017, tendo o OTSH elaborado um manual formativo a ser utilizado em ações de formação à distância – plataforma *Moodle*).

Medida 10 – Produzir relatórios estatísticos anuais sobre tráfico de seres humanos.

Ao longo dos anos de execução deste Plano, o OTSH elaborou por cada ano 3 Relatórios trimestrais e 1 Relatório Anual.

Produziu igualmente 4 relatórios para o capítulo “Tráfico de Seres Humanos” a constar nos Relatórios Anuais de Segurança Interna (IASI).

Produziu 4 Infográficos (resumo dos principais dados dos Relatórios Anuais).

Foram igualmente produzidos por parte do OTSH Boletins Temáticos, a saber:

a) “Boletim sobre vítimas confirmadas 2008-1º semestre 2015”;

- b) Boletim “Tráfico de Pessoas: Estatísticas da Justiça 2008-2015”, e sua tradução para inglês;
- c) Boletim “Vítimas Confirmadas 2008-2016 – Atualização dos dados”;
- d) Boletim “Tráfico de Pessoas: Estatísticas da Justiça 2008-2016”, e sua tradução para inglês;
- e) Boletim “Tráfico de Menores em Portugal 2008-2016”;
- f) “Informação Estatística sobre reclusos condenados por Tráfico de Pessoas 2013-2016”.

A Procuradoria-Geral da República recolheu e forneceu dados estatísticos sobre os inquéritos iniciados, findos e acusados, por crimes de TSH, relativamente aos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017, para inclusão no RASI, Relatório TIP e avaliação GRETA

Cada uma das 5 EME da APF elaborou relatórios trimestrais e um relatório conjunto anual dando conta do número de vítimas sinalizadas e assistidas e reportando os casos ao OTSH.

A APAV anualmente monitoriza e recolhe informação estatística sobre as situações de tráfico identificadas na sua Rede Nacional de Gabinetes de Apoio à Vítima, e referencia estas situações ao OTSH.

Medida 11 – Implementar a Plataforma Europeia de recolha de dados estatísticos (*PAN-EUMoSy*).

Execução e conclusão da coordenação técnica do projeto europeu *Towards a Pan-European Monitoring System of Trafficking in Human Beings* (Pan-EU MoSy) (abril 2013-junho 2015).

Foram igualmente desenvolvidas as seguintes atividades:

- Estratégia de disseminação/comunicação para a sustentabilidade do Pan-EU MoSy;
- Encontros bilaterais para a apresentação da base de dados *MoSy*: Conselho da Europa, UNODC, Relatora Nacional Holandesa para o TSH e a Violência Sexual contra crianças;
- Atividades de disseminação do Projeto para futuros Estados-membros ou países terceiros (com vista à adoção do *MoSy*);
- Apresentação na Reunião do Grupo Informal de Relatores Nacionais e Mecanismos Equivalentes/Comissão Europeia (Bruxelas).

Medida 12 – Atualizar regularmente a participação portuguesa no Portal Europeu contra o Tráfico de Seres Humanos.

Entre 2014 e 2017, o Relator Nacional em cooperação com OTSH produziu “*Country Fiches*” em resposta à solicitação do Gabinete da Coordenadora Europeia Contra o Tráfico de Seres Humanos/Comissão Europeia (média de 2 por ano).

Medida 13 – Inscrever no Portal da Igualdade e no Portal Internet Segura informações diversas sobre o tráfico de seres humanos.

Esta medida assume-se como uma ferramenta crucial na era das novas tecnologias de informação, através da qual se pode inserir informação contínua, para, desta forma, se alcançarem mais destinatários. No âmbito do Portal para a Igualdade, a CIG atualizou informação sobre a temática do TSH ao nível de legislação e de campanhas.

Medida 14 – Criar, nos serviços de saúde, um sistema de recolha de informação, tratamento estatístico e de monitorização sobre tráfico de seres humanos.

Os relatórios anuais da Ação de Saúde sobre Género, Violência e Ciclo de Vida (ASGVCV) e da ASCJR, ainda em suporte papel, contabilizam situações de tráfico de seres humanos que tenham sido detetadas nos serviços de saúde.

No âmbito da ASGVCV está a decorrer a preparação do caderno de encargos com os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, com o objetivo de criar uma plataforma de registo e recolha de dados integrada nos sistemas de informação clínica. O tráfico de seres humanos, por se enquadrar nesta Ação, será também incluído neste instrumento de registo e monitorização.

Medida 15 – Organizar uma conferência internacional sobre os novos desafios que se colocam, relacionados com o tráfico de seres humanos, no âmbito da UE.

Em 2015, numa realização conjunta entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) e o OTSH, com o apoio da Secretaria-Geral da Administração Interna e da Polícia Judiciária, decorreu o Seminário Internacional "Novos (velhos?) desafios no combate ao Tráfico de Seres Humanos" (este Seminário executou ainda a Atividade 14 "*Sharing Results - Final Conference*" do projeto europeu *MoSy*).

Este seminário contou com numerosos/as oradores/as nacionais e internacionais.

Medida 16 – Realizar um estudo sobre as novas formas de tráfico de seres humanos decorrentes da Diretiva n.º 2011/36/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril de 2011, nomeadamente para fins de exploração sexual, exploração do trabalho, mendicidade, a escravidão, a extração de órgãos ou a exploração de outras atividades criminosas.

Esta medida, calendarizada para 2016-2017 (coordenação CIG, com todos os membros do grupo de trabalho e outras organizações), foi apresentada e aceite para integrar o consórcio liderado pela SGMAI "Agenda Comum para a Migração e Mobilidade entre a União Europeia e o Brasil".

Neste âmbito, o OTSH e a CIG elaboraram proposta de cronograma, de atividades e estimativa de orçamento.

Este consórcio/projeto não viu aprovada a sua candidatura, pelo que não foi possível a sua concretização por falta de financiamento.

Medida 17 – Realizar um estudo sobre o recrutamento na Internet e através das redes sociais.

Mesmo racional constante da descrição de execução da medida anterior (Medida 16).

Medida 18 – Garantir o funcionamento e atualização contínua do sítio de internet do OTSH sobre a problemática do tráfico de seres humanos.

Entre 2014 e 2017, o OTSH manteve uma atualização regular do seu site (www.otsh.mai.gov.pt), nomeadamente ao nível da publicação de notícias (atividade interna e externa sobre TSH) totalizando 208 inserções. Em 2014, e com o apoio da SGMAI, procedeu à revisão do grafismo do *site*.

Através da página de *Facebook*, o OTSH inseriu 895 publicações entre 2014 e 2017.

Em parceria com o Centro de Investigação e Estudos em Sociologia (CIES) – Instituto Universitário de Lisboa e com o apoio da Direção de Serviços das Tecnologias de Informação e Comunicação do MAI, teve início o desenvolvimento de um *site* intitulado “Centro de Documentação *online* sobre TSH” que visa a divulgação de teses e artigos científicos sobre a temática, produzidos em língua portuguesa. Esta atividade encontra-se em curso.

Medida 19 – Implementar uma unidade vocacionada para a sinalização de vítimas na fase de pré-investigação criminal.

A implementação no seio do SEF de uma Unidade vocacionada para a sinalização de vítimas na fase de pré-investigação criminal, levou à criação da UATP – Unidade Anti Tráfico de Pessoas-, estrutura inserida na Direção Central de Investigação (DCINV) do SEF.

No envolvimento do SEF no esforço conjunto para o combate ao TSH, a criação desta Unidade respondeu por um lado a uma lacuna interna (a falta de um sector especializado em TSH, que no SEF centralizasse a ação nesta matéria, em articulação com os diversos Departamentos Regionais e Postos de Fronteira) e melhorou a articulação com as demais entidades nacionais e internacionais no combate ao fenómeno do Tráfico de Pessoas.

A UATP encetou e desenvolveu contactos e parcerias com organizações nacionais e internacionais que combatem o TSH, bem como elaborou programas de formação a ministrar dentro e fora do SEF, disponibilizando no seu *site* um campo informativo sobre a mesma e a indicação dos contactos disponíveis.

A UATP tem como atribuições principais o seguinte:

- Recolha proactiva de indícios, análise e sinalização de vítimas de tráfico de seres humanos;
- Centralização e compilação de dados e informação relativa ao Tráfico de Pessoas;
- Cooperação, do ponto de vista técnico, com outras unidades orgânicas do SEF;
- Sensibilização para a temática e formação interna e externa na área do TSH;
- Dar sequência às parcerias e protocolos celebrados entre o SEF e as várias entidades, públicas e privadas, que operam na área do TSH;
- Cooperação com as restantes forças e serviços de segurança;
- Cooperação internacional com agências como a FRONTEX e a EUROPOL, assegurando conjuntamente com a Polícia Judiciária a representatividade nacional no projeto EMPACT - *European Multidisciplinary Platform Against Criminal Threats* – desta última Instituição;

A UATP do SEF foi referida como exemplo de boa prática no *“Manual for experts on multidisciplinary cooperation against trafficking in human beings for labour exploitation”*, publicado pelo Governo Holandês, com referências à atividade desenvolvida.

Ao longo da vigência do III PNPCTSH e com a colaboração da UATP, foi possível sinalizar as seguintes vítimas de tráfico de pessoas:

Forma de exploração	Laboral	Sexual	Mendicidade	Servidão doméstica	Outra	TOTAL
2014	30	13			9	52
2015	17	6		4	6	33
2016	34	2	2	1	1	40
2017	26	8	7		26	67

Área Estratégica 2 – Educar, Formar e Qualificar

Medida 20 – Incentivar a elaboração de projetos sobre as diferentes formas de tráfico de seres humanos.

Em 2014 e 2015 foram desenvolvidos diversos projetos, nos quais se destacam 3 projetos escolares desenvolvidos pela OIKOS e o projeto Encontros em Igualdade, da UMAR, em que a temática do tráfico de seres humanos foi abordada.

Já no âmbito da tipologia de operação 3.16: POISE - apoio financeiro e técnico a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, foram aprovados alguns projetos direcionados especificamente para o TSH:

- O projeto Mercadoria Humana 3 – Projeto de Sensibilização em Tráfico de Seres Humanos, que integra o desenvolvimento de ações de sensibilização para estudantes, técnicos/as e públicos mais vulneráveis ao TSH (Saúde em Português);
- O projeto “(In)Forma-Te contra o TSH e a exploração laboral”, cujo objetivo central é reforçar o papel ativo da sociedade civil, em especial dos/as jovens, das entidades educativas e das associações juvenis do Distrito de Braga na prevenção do TSH e da exploração laboral (OIKOS – Cooperação e Desenvolvimento);
- O projeto “Capacitar para melhor Intervir” (UMAR);
- O projeto “Construir Pontes, Desconstruir Preconceitos” (Associação Ninho).

O Projeto *Ciências d’Afecto* financiado pela Ciência Viva no âmbito do *INTEGRA Ciência para Inclusão*, com a finalidade de promover, de forma inclusiva e inovadora, a integração de crianças e de jovens vítimas de tráfico de seres humanos (TSH) acolhidas através da ciência e da parentalidade positiva foi promovido pela APAV.

Mais de uma dezena de projetos foram iniciados em que algumas atividades abordaram, entre outras temáticas, o TSH. Na sua maioria referem-se a ações de sensibilização em que o tema é identificado no meio das temáticas de Igualdade de Género, Violência Doméstica e/ou Violência de Género. Assim, cerca de 260.000 € foram alocados para atividades relacionadas com o tráfico de seres humanos, seja através de (três) projetos especificamente centrados no domínio do tráfico de seres humanos, seja através de (dez) projetos que referem este domínio numa ou várias das atividades aprovadas (sem que este seja o seu principal foco).

Na área da formação, 27 ações iniciaram-se referentes ao referencial de formação em Tráfico de Seres Humanos da CIG, que prevê 30 horas de formação. Tendo por base os valores das candidaturas e a carga horária dos diferentes cursos, estima-se o custo aprovado para estas ações em 76.329 €.

A ação reportada pelo Ministério da Educação (ME) centrou-se na divulgação do III PNPCTSH junto dos estabelecimentos de educação e ensino e na sensibilização/formação para o TSH como uma grave forma de violação dos Direitos Humanos, tendo, para o efeito, desenvolvido as seguintes atividades:

- Disponibilização de informação através do sítio Web da Direção-Geral da Educação (DGE): <http://www.dge.mec.pt/prevencao-e-combate-ao-trafico-de-seres-humanos>;
- Elaboração de documentos informativos, pela DGE, em cada ano letivo, e envio aos estabelecimentos de educação e ensino via Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (através da 'Área Privativa das Escolas');
- Produção e divulgação de um folheto informativo, pela DGE, tendo-se procedido à atualização do mesmo em associação com a mais recente Campanha da CIG sobre o TSH (folheto disponibilizado para *download* no sítio Web da DGE;
- Elaboração, pela DGE, de "Termos de Referência para Projetos sobre Diferentes Formas de TSH", em associação com a criação de um espaço *online* para divulgação e partilha de projetos nesta matéria;
- Oficina de formação contínua para docentes sobre 'Género e Cidadania', atividade conjunta da DGE e da CIG – divulgação do III PNPCTSH nas 4 turmas de 2014;
- Oficina de Formação contínua de docentes "Educação, Género e Cidadania", atividade conjunta da DGE e da CIG – divulgação do III PNPCTSH nas 10 turmas de 2014/2015 e nas 10 turmas de 2015/2016.
- Ações de sensibilização/formação contínua de docentes que incluíram a temática dos Direitos Humanos, nomeadamente o tema TSH, promovidas pela DGE ou para as quais esta foi convidada a colaborar, entre elas, o II Encontro Nacional dos Clubes Europeus e as Jornadas de Educação para a Cidadania - Seixal 2016).

Medida 21 – Incentivar a integração de conteúdos disciplinares sobre tráfico de seres humanos nos currícula académicos dos ciclos de estudo.

Alguns parceiros da RAPVT desenvolveram conteúdos disciplinares relacionados com sensibilização e/ou informação em alguns *currícula* académicos.

A OIKOS - Cooperação e Desenvolvimento-, por via do Projeto “*Mãos (re)Forçadas: Contra o Tráfico de Seres Humanos e a Exploração Laboral*”, publicou (com uma tiragem de 500 exemplares) o material “*Kit Pedagógico Tráfico de Seres Humanos e Exploração Laboral – Estratégias de (In)Formação, Prevenção e Combate em Contexto Escolar*”. Este *Kit* foi constituído por um conjunto de recursos e ferramentas concebidos para a aplicação em contexto escolar, que incentivam e facilitam a inclusão do tema do TSH nos *currícula* do ensino secundário.

Medida 22 – Desenvolver ações de formação de magistrados/as.

Durante os quatro anos de vigência do Plano foram realizadas ações de formação incluídas no plano de formação contínua de magistrados no CEJ, com vista ao reforço da formação em Tráfico de Seres Humanos. O CEJ, durante os anos de 2014 a 2017 ministrou quatro ações de formação contínua sobre a temática do Tráfico de Seres Humanos. As referidas ações, em formato de Conferência ou Colóquio, tiveram lugar no CEJ com transmissão vídeo para os formandos inscritos fora de Lisboa.

Foram assim envolvidos/as um total de 926 magistrados/as.

Numa análise mais segmentada destes dados apresentados anteriormente, e no que concerne ao período de vigência do III Plano, a Procuradoria-Geral da República assegurou a participação de magistrados/as do Ministério Público nessas ações, sendo distribuídos por anos e locais conforme tabela que se segue:

MAGISTRADOS INSCRITOS EM AÇÕES DE FORMAÇÃO SOBRE «TRÁFICO DE SERES HUMANOS»																		
	TOTAL	LISBOA	AÇORES	AVEIRO	BEJA	BRAGA	C. BRANCO	COIMBRA	ÉVORA	FARO	GUARDA	LEIRIA	MADEIRA	PORTO	PORTALEGRE	V. CASTELO	VISEU	VILA REAL
2017/2018	112	41	1	4	3	6	1	11	4	5	0	0	0	26	1	1	5	3
2016/2017	179	75	3	7	3	8	1	8	3	7	1	2	1	45	2	2	10	1
2015/2016	196	71	2	10	2	17	1	11	4	8	0	4	1	45	2	4	12	2
2014/2015	237	80	4	16	4	18	3	15		11		6	5	59			15	7
2013/2014	130	47		3		7		17	4	1	2		3	35			6	5

No total, participaram ao longo destes anos em formações sobre tráfico de seres humanos, um total de 854 magistrados/as do MP.

Em 2016 foi organizado, pela CIG, Procuradoria-Geral da República, Conselho Superior para a Magistratura, Centro de Estudos Judiciários, Ministério dos Negócios Estrangeiros e a Embaixada norte-americana em Portugal, uma ação de formação sobre tráfico de pessoas *“Dialogo entre Portugal e EUA – Tráfico de Seres Humanos – Prática Judiciária”*. Este foi um encontro Portugal | Estados Unidos da América no âmbito da prática judiciária no combate ao TSH, que contou com a participação de diversos magistrados/as de ambos os países.

Medida 23 – Desenvolver módulos formativos para magistrados/as, a disponibilizar online, utilizando as técnicas de formação à distancia.

A formação contínua Tipo A, desenvolvida em cada ano, relativa a Tráfico de Seres Humanos e referida na medida 22, foi disponibilizada *online* no portal do CEJ em 2015, 2016 e 2017.

Medida 24 – Promover a formação inicial e contínua uniforme de todas as forças e serviços de segurança sobre prevenção, investigação e sobre metodologias de atendimento a vítimas de tráfico de pessoas.

A PJ ministrou nos anos de 2015, 2016 e 2017, formação a militares da GNR sobre a temática *“Tráfico de Seres Humanos: do quadro legislativo à intervenção”*.

Nos cursos de acesso à carreira de investigação criminal da Polícia Judiciária e nos Cursos de progressão, foi introduzido um módulo sobre "Tráfico de Seres Humanos".

As entidades do MAI (SEF, GNR e PSP) mantiveram nos currículos formativos dos diversos cursos, um módulo sobre TSH, mantendo uma ativa troca de informação visando a implementação da medida.

No que concerne à GNR, entre 2014 e 2017 foram promovidas ações de formação que abrangeram cerca de 2 500 elementos, entre oficiais, sargentos e praças, além de numerosas palestras sobre o mesmo tema.

Relativamente à PSP, a formação ministrada incluiu igualmente módulos sobre TSH.

Quanto ao SEF inseriu em 2015 um módulo dedicado ao TSH no programa do Curso de Ingresso de novos/as Inspetores/as da Carreira de Investigação e Fiscalização, em 2016 deu formação a 45 novos/as Inspetores/as e formação contínua a 107 elementos da mesma Carreira, e em 2017 foi ministrado ao VII Curso de Ingresso na Carreira de Investigação e Fiscalização do SEF um módulo com 20 horas de duração dedicado ao TSH, integrado na disciplina de Criminalidade Organizada e Tráfico de Seres Humanos.

Medida 25 – Promover a formação específica dos/as inspetores/as responsáveis do controlo fronteiriço.

O SEF efetuou formação específica em TSH a inspetores/as responsáveis pelo controlo fronteiriço, elaborando um Projeto de Intervenção Pedagógica composto por 3 módulos, com base no Manual da Frontex sobre esta matéria “*Anti-trafficking training for border guards*”, tendo para tal participado através da UATP num Curso de Formação de Formadores, realizado por aquela entidade.

Em 2015 e 2016 realizaram-se ações de formação nos postos e fronteiras dos aeroportos de Lisboa, Porto, Faro e Funchal e Ponta Delgada, abrangendo um total de 207 inspetores.

Em 2017 as ações de formação neste âmbito envolveram 60 Inspetores/as do SEF.

Ainda em 2017 o OTSH forneceu 200 cartões de sinalização à Unidade Anti Tráfico de Pessoas do SEF para distribuição do mesmo para inspetores/as do SEF no Aeroporto Internacional Humberto Delgado/Lisboa.

Medida 26 – Promover a formação inicial e ou contínua dos/as inspetores/as das condições de trabalho sobre o tráfico para fins de exploração sexual e laboral.

Em 2014 a ACT desenvolveu com a colaboração da Procuradoria-Geral da República um *workshop* com o objetivo de sensibilizar os/as inspetores/as do trabalho sobre o crime de tráfico de pessoas e que contou com a participação de 82 inspetores/as.

Em 2015 a ACT desenvolveu, com a colaboração do Observatório do Tráfico de Seres Humanos, formação em “Tráfico de Seres Humanos para Exploração Laboral - Base de Dados MoSy”.

A ACT, em 2016 e 2017, não desenvolveu formação contínua sobre a matéria de tráfico de seres humanos para exploração laboral e trabalho forçado, atendendo ao facto de os/as seus/as inspetores/as de trabalho (307 em 2016) já terem frequentado, mais do que uma vez, a referida ação de formação a que acresce o facto de não ter havido alterações legais ou do fenómeno em si que justificassem a realização de novas ações de formação.

Medida 27 – Promover a formação inicial e ou contínua de técnicos/as que contactam com a realidade do tráfico de seres humanos, nomeadamente nas áreas sociais e na saúde.

O Relator Nacional para o Tráfico de Seres Humanos e o OTSH participaram em diversos seminários e encontros para a promoção do conhecimento sobre a temática do TSH.

No que diz respeito ao ACM I.P., ao longo da vigência do Plano foram referenciadas atividades de formação destinadas aos seguintes públicos: formadores/as da “Bolsa de Formadores”, técnicos/as do Programa Escolhas e mediadores socioculturais do CNAI Lisboa.

No que diz respeito ao Ministério da Saúde, e na sequência da criação da Ação de Saúde sobre Género, Violência e Ciclo de Vida (ASGVCV), a partir do Despacho 6378/2013, de 16 de maio, foram criadas as Equipas de Prevenção da Violência em Adultos (EPVA), que são equipas multidisciplinares que funcionam nos cuidados de saúde primários e hospitalares. O tráfico de seres humanos é uma das áreas de atuação da ASGVCV, enquanto violência interpessoal e de género, nomeadamente. As ações de formação realizadas neste âmbito, entre 2015 e 2017.

Em todas as ações de formação foram distribuídos materiais das campanhas, brochuras, cartazes e o manual do Sistema de Referência Nacional de Vítimas de Tráfico de Seres Humanos, elaborado no âmbito da Rede de Apoio e Proteção às Vítimas de Tráfico (RAPVT).

A convite da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAPN), a CIG desenvolveu diversas ações de formação sobre Igualdade de Género, em que a temática do tráfico de seres humanos foi abordada⁶.

Por parte das EME, importa referir que ao longo dos anos de implementação do Plano, foram desenvolvidas 132 ações de formação destinadas a profissionais das áreas sociais e 46 destinadas a OPC. Essas ações envolveram um total de 1904 técnicos/as da área social e 1082 OPC respetivamente.

⁶ Vila Real, Braga, Mirandela e Porto.

A Obra Social Das Irmãs Oblatas Do Santíssimo Redentor (OSIOSR) participou em 3 ações sobre TSH em 2016.

A APAV, além da promoção de 2 formações sobre o fenómeno do TSH direcionadas a técnicos/as das áreas sociais, desenvolveu o Manual "*Identificação de Vítimas de TSH para fins de exploração laboral- Estratégias para Profissionais*" com capítulos destinados a profissionais, nomeadamente da área social e saúde. Dinamizou igualmente 16 eventos formativos direcionados a diferentes públicos estratégicos, designadamente profissionais da área social, justiça e técnicos de apoio à vítima.

A ONG AKTO e a Associação Saúde em Português realizaram Cursos de *Formação de agentes qualificados que atuem no domínio da Prevenção, Sensibilização e Combate ao Tráfico de Seres Humanos*.

Medida 28 – Promover a formação de técnicos/as de organizações da sociedade civil com intervenção junto de vítimas de tráfico de seres humanos.

Em 2015, o OTSH em conjunto com a EME de Lisboa, realizou uma Ação de Formação/Sensibilização a técnicos/as do Serviço Jesuíta para os Refugiados (Lisboa).

Em 2016 a Rede Regional do Centro de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos, coordenada pela APF, organizou o Encontro "*Vidas Traficadas: Investigação, Assistência, Proteção e o Depois*", encontro científico de profissionais e redes de assistência a vítimas de TSH.

Foi realizada uma formação interna às entidades parceiras da Rede Regional do Centro, subordinada ao tema "*Indemnizações a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos*", ministrada pelo SEF de Coimbra.

Medida 29 – Promover a formação em tráfico de seres humanos das/os conselheiras/os locais para a igualdade, dos/as trabalhadores/as da administração local e outros/as agentes locais.

Nesta medida, e por via do desenvolvimento de Planos Municipais, importa realçar que a CIG introduziu a temática do TSH nas ações que desenvolveu para as/os Conselheiras/os Autárquicos/as, as quais estão detalhadas na Medida 6.

Em 2017 foi igualmente desenvolvida por parte da CIG uma formação para Conselheiras/os no Alto Alentejo em que a temática do TSH foi abordada.

Medida 30 – Promover a formação dos/as utilizadores/as da Aplicação Dinâmica para o Conhecimento sobre tráfico de seres humanos.

Ao longo dos anos referentes à implementação do Plano, foram realizadas 10 ações de formação.

Medida 31 – Realizar seminários formativos dirigidos a profissionais e organizações, com vista à reflexão e discussão das melhoras práticas no âmbito do combate ao tráfico de seres humanos.

No âmbito das atividades definidas pela Rede de Apoio e Proteção às Vítimas de Tráfico (RAPVT), foram realizadas 5 ações formativas, dirigidas a profissionais e organizações, com vista à reflexão e discussão das melhores práticas no âmbito do combate ao tráfico de seres humanos. As ações foram realizadas nas cidades de Bragança, Guarda, Portalegre, Beja e Évora e contaram com a participação da CIG, do OTSH, das Equipas Multidisciplinares Especializadas e da Associação Saúde em Português.

O Relator Nacional para o Tráfico de Seres Humanos e o OTSH participaram em diversos seminários e encontros para a promoção do conhecimento sobre a temática do TSH entre os quais se destaca o Seminário do Conselho da Europa no âmbito das recomendações GRETA.

Por parte do OTSH pode-se ainda destacar a participação em alguns encontros, nacionais e internacionais, com o mesmo objetivo.

Há ainda a destacar uma Conferência, “Tráfico de Seres Humanos, Prevenção, Proteção, e Punição, organizada pela Ordem dos Advogados (2016), a Conferência “*Prostituição versus Tráfico de Mulheres / (In) Congruências das derivas pós-modernas*”, organizada pelo MDM (2016), o Encontro científico “*Vidas Traficadas: Investigação, Assistência, Proteção e o Depois*” (EME Centro) e o Seminário sobre Tráfico de Seres Humanos, organizado pela APF (2014).

A Rede Regional do Norte de Apoio e Proteção a Vítimas de TSH promoveu o seu 1º Seminário em 2017. Este Seminário foi organizado e dinamizado pela EME Norte, contando com a

colaboração de todos os parceiros da Rede Regional Norte. Teve lugar na cidade do Porto e contou com 180 participantes (na sua maioria profissionais)

Medida 32 – Criar, fomentar e acompanhar redes de boas práticas de responsabilidade social das empresas, para que se promova uma cultura de melhores práticas entre diferentes empresas/organizações.

A medida foi concluída em 2015 através (re)integração da Direção-Geral das Atividades Económicas na Rede de Responsabilidade Social das Organizações (RSO PT), onde participou no Grupo de Trabalho ISO 26000 e no Subgrupo de Trabalho Direitos Humanos e Práticas Laborais, tendo trabalhado a questão da prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos em algumas atividades.

Com a passagem do Subgrupo de Trabalho Direitos Humanos e Práticas Laborais a Grupo de Trabalho, foram desenvolvidos os seguintes trabalhos e dada continuidade à medida:

- Elaboração de duas brochuras «*Defenda a sua Organização do Tráfico de Seres Humanos*» e «*Códigos de Ética e de Conduta: vantagens e benefícios para a organização*».
- Organização de três *workshops* e um Laboratório.

Área estratégica 3 – Proteger, Intervir e Capacitar

Medida 33 – Incentivar projetos na área da proteção e da assistência a vítimas de tráfico de seres humanos que promovam a sua integração.

Foi promovida a divulgação de linhas de financiamento disponíveis para o desenvolvimento de projetos nesta área, nomeadamente fundos estruturais europeus e *EEA Grants*.

Por via do POISE já foram aprovados e iniciados alguns projetos, entre os quais se destacam os que foram enunciados na Medida 20.

No domínio do tráfico de seres humanos, no âmbito da Tipologia 3.17.3, estiveram a concurso 800.000 €, tendo sido apresentadas 8 candidaturas no total das três regiões convergência.

Destas foram aprovadas 5 candidaturas, cujo início de atividades foi definido para 1 de janeiro de 2018.

Medida 34 – Apoiar equipas locais multidisciplinares que prestem assistência especializada às vítimas das várias formas de tráfico de seres humanos.

Foi criada, no segundo semestre de 2016, uma nova EME, neste caso no Algarve, existindo atualmente cobertura total do território de Portugal continental.

Destaca-se igualmente o número de intervenções⁷ realizadas por essas equipas:

EME Norte: 166 intervenções;

EME Centro: 98 intervenções;

EME Lisboa: 146 intervenções;

EME Alentejo: 90 intervenções;

EME Algarve: 42 intervenções.

Por parte do Instituto da Segurança Social foi promovida a identificação de 19 pontos focais para a área do TSH, um por cada Centro Distrital e um nos serviços centrais, a fim de promover uma agilização no procedimento de apoio às vítimas e na cooperação institucional.

⁷ O número destas intervenções por cada EME diz respeito ao número de processos de sinalização, em que as EMEs intervieram, sendo ou não posteriormente confirmadas como vítimas de TSH.

Houve igualmente colaboração entre os Instituto da Segurança Social, através dos Centros Distritais e da Linha Nacional de Emergência Social (LNES), no apoio e proteção às vítimas de tráfico, (apoio ao nível do acolhimento de emergência e transporte).

Durante a vigência do Plano, o OTSH, no sentido de apoiar o trabalho das diversas estruturas que trabalham no terreno, disponibilizou cartões de sinalização para o ACM, para o Instituto de Apoio à Criança, para os Centros de Acolhimento e Proteção, e para as EME.

Medida 35 – Assegurar e acompanhar o funcionamento dos Centros de Acolhimento e Proteção (CAP) que apoiem vítimas de tráfico.

Por parte da Segurança Social foi referida a manutenção do acordo de cooperação com o CAP Norte.

Entre 2014-2017 o CAP da APF acolheu e apoiou, 29 vítimas do sexo feminino; o CAP da Associação Saúde em Português acolheu um total de 42 vítimas do sexo masculino; o CAP SUL da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima acolheu um total de 57 vítimas do sexo feminino.

Medida 36 – Adotar requisitos especiais e de exceção para a qualificação profissional de vítimas de tráfico de seres humanos.

Foram identificadas 9 situações para atendimento nos centros de emprego/centros de emprego e formação profissional na área de intervenção da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IEFP, das quais 2 pessoas, do sexo masculino, inscritas no Serviço de Emprego de Picoas-Lisboa, e 7 pessoas inscritas no Serviço de Emprego das Caldas da Rainha.

Os/as candidatos/as inscritos/as no Serviço de Emprego de Picoas foram sinalizados/as por uma entidade de solidariedade social do concelho do Seixal – CRIAR-T, tendo sido atendidos/as neste âmbito pelo Serviço de Emprego do Seixal.

As 9 vítimas de TSH foram alvo de atendimento prioritário, tendo como resultado o respetivo encaminhamento e integração⁸.

⁸ 1 Encaminhamento para formação em língua portuguesa - Português para Todos, que aguarda data de início da ação de formação; 7 colocações no mercado de trabalho (1 empregado na profissão de ajudante de cozinha e 6 empregados no Algarve); 1 encontra-se a estudar em Leiria.

Medida 37 – Garantir o acesso prioritário das vítimas de tráfico ao apoio ao retorno voluntário.

Desde 2015 que se atribuiu, por parte da Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade, a título de subvenção, a verba de 15.000€ (quinze mil euros) à Associação para o Planeamento da Família (APF), destinada, exclusivamente, a apoiar o retorno de vítimas de tráfico de seres humanos aos seus países de origem, dentro da União Europeia.

A verba indicada permite assim que a APF assumira as despesas com o retorno aos seus países de origem, de vítimas oriundas de países da União Europeia.

Nesta medida importa referir o Projeto ARVoRe VI (Apoio ao Retorno Voluntário e à Reintegração), implementado pela Organização Internacional para as Migrações – OIM em Portugal. Este projeto é financiado pelo Fundo Europeu de Regresso e co-financiado pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna.

O Programa de Apoio ao Retorno Voluntário e à Reintegração privilegia uma abordagem integrada, tendo por base o respeito pelos direitos fundamentais dos migrantes e a sustentabilidade inerente ao processo de retorno.

O SEF e a CIG participaram, em parceria com a OIM, na implementação do projeto CARE, de Apoio ao Retorno e Reintegração de Vítimas de Tráfico, em que estiveram envolvidos outros países europeus, nomeadamente França, Reino Unido, Áustria e Espanha.

Em 2015 foi efetuada uma parceria OIM/SEF/APF visando a adesão de Portugal ao projeto WITHIN (When Intra-EU Trafficking Happens: Rehabilitation of Trafficked Persons in EU Member States), que visou a garantia ao retorno voluntário assistido a nacionais da UE, vítimas de tráfico de seres humanos, nomeadamente mulheres vítimas de exploração sexual.

Medida 38 – Criar um Manual de Boas Práticas para utilização por parte das organizações governamentais e não-governamentais que prestem apoio a vítimas de tráfico.

Esta medida teve como objetivo uma atualização dos mecanismos de referência nacional, ao nível da sinalização, identificação e integração das vítimas de tráfico.

Para o cumprimento da mesma, foi identificado um conjunto de ferramentas elaboradas no âmbito de um projeto internacional *“Development of Commom Guldelines and procedures on identification of victims of human”*.

Procedeu-se, posteriormente, à tradução e adaptação dos materiais resultantes desse projeto:

- Sistema de Referência Nacional de Vítimas de Tráfico de Seres Humanos - Orientações para a Sinalização de Vítimas de Tráfico de Seres Humanos em Portugal, que inclui:
- Ferramenta prática para sinalização das vítimas de tráfico de seres humanos para fins de exploração laboral;
- Ferramenta prática para sinalização das vítimas de tráfico de seres humanos para fins de exploração sexual;
- Ferramenta prática para sinalização das vítimas de tráfico de seres humanos para mendicidade forçada e atividades ilícitas;
- Fluxograma.

Com todo este acervo de publicações, que foram distribuídas por todas as entidades que intervêm nesta área, Portugal dispõe atualmente de um mecanismo suficientemente abrangente e completo no que diz respeito ao tráfico de seres humanos.

Estes materiais tiveram uma tiragem de 3250 exemplares.

Importa igualmente realçar que, para reforçar o quadro de intervenção nesta área, foram traduzidas, adaptadas e publicadas algumas ferramentas da UNODC:

- Revisão técnica da Lei Modelo contra o Tráfico de Seres Humanos – UNODC;
- Quadro Internacional de Ação Para Implementação do Protocolo Relativo ao Tráfico de Seres Humanos.

Estes materiais tiveram uma tiragem de 2500 exemplares. Toda a RAPVT promoveu a disseminação deste material.

A Procuradoria-Geral da República difundiu pelos serviços do Ministério Público, em todas as Comarcas do país, e, bem assim, por via digital através do SIMP, para consulta por todos os

magistrados do Ministério Público, os manuais de boas práticas para utilização por órgãos de polícia e ONG que prestam apoio a vítimas de tráfico.

Medida 39 – Implementar uma notificação em diversas línguas com informação sobre o período de reflexão para distribuição às vítimas sinalizadas.

Aplicando o previsto na legislação nacional e seguindo as recomendações internacionais, o SEF elaborou e difundiu em 2014 uma notificação dirigida às vítimas de TSH de países terceiros, informando-as dos direitos que lhe assistem nessa qualidade.

Para a implementação prática da medida, os procedimentos foram uniformizados ao nível do MAI, tendo internamente o SEF difundido uma Nota Técnica sobre Tráfico de Pessoas onde foi mencionada a implementação e utilização da notificação elaborada.

A notificação foi inicialmente traduzida em inglês e francês, estando em curso a sua tradução noutras línguas.

Medida 40 – Elaborar materiais informativos dirigidos às vítimas de tráfico relativos aos seus direitos e em particular sobre os procedimentos a adotar para aceder à indemnização devida a vítimas de crimes violentos.

O grupo de trabalho da RAPVT produziu uma brochura sobre os direitos das vítimas, em especial relativos à sua compensação. Desta brochura, foram elaborados 3250 exemplares.

Em 2017, no âmbito do Contrato Local de Segurança de Serpa “MAI Cidadão”, foram produzidos pelo Ministério da Administração Interna, Município de Serpa, Guarda Nacional Republicana, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, e Comissão Interministerial dos Contratos Locais de Segurança, os panfletos "Sou Trabalhador Agrícola - Como deve ser a permanência em Portugal?" com um conjunto de informações para apoiar e proteger os trabalhadores de práticas explorativas como o Tráfico de Pessoas. Traduzidos em 4 idiomas (Inglês, Nepalês, Paquistão e Romeno), deste instrumento de informação para a prevenção e combate consta:

- “Quem devo contactar?” - lista de contactos;
- “Sabia que?” – frases diretas que explicitam o que é uma situação de tráfico de pessoas (ex. condições laborais / trabalho não declarado);

- “O que devo fazer?” – conjunto de indicadores para a prevenção e proteção do trabalhador (ex. condições laborais, proteção de documentos de identificação pessoal, medidas de apoio, nomeadamente médico).

Medida 41 – Desenvolver protocolos de atuação destinados à prevenção, deteção e proteção das crianças vítimas de tráfico.

Ao ter-se procedido à revisão e atualização do modelo de sinalização, identificação e integração de vítimas de TSH, no âmbito da adaptação à realidade portuguesa da publicação do sistema de referenciação nacional, os procedimentos relacionados com menores foram igualmente objeto de uma atualização.

Importa ainda referir que, no âmbito de um projeto europeu em que o IAC participou, foi criado um Manual de Formação para técnicos/as, que visa permitir uma atuação mais concertada e orientada no âmbito de prevenção do TSH. O Manual está disponível nas línguas portuguesa e inglesa e tem vindo a ser divulgado junto de entidades com competência em matéria de infância e juventude. O mesmo foi adaptado à realidade portuguesa.

A EME Algarve celebrou protocolos no âmbito da Rede Regional do Algarve de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos com algumas CPCJ locais.

Medida 42 – Implementar protocolos de atendimento estandardizados para vítimas de violência, incluindo tráfico de seres humanos – rastreio, diagnóstico, encaminhamento e intervenção em toda a rede hospitalar e cuidados de saúde primários.

Esta medida foi executada em 2014, através da criação dos protocolos de atendimento estandardizados para vítimas de violência, incluindo TSH. Com efeito, foram criados protocolos, fluxogramas e um manual “Violência Interpessoal - Abordagem, Diagnóstico e Intervenção nos Serviços de Saúde”, materiais de suporte à ASGVCV. Este manual foi dirigido a todos os/as profissionais de saúde e disponibilizado na página da Direção Geral da Saúde. Foi também divulgado em todas as ações de formação da ASGVCV.

Foi dada formação específica em tráfico de seres humanos dirigida a profissionais que integram os Núcleos (Hospitalares) de Apoio a Crianças e Jovens em Risco.

Área Estratégica 4 – Investigar Criminalmente

Medida 43 – Reforçar a coordenação entre as estruturas nacionais de combate ao TSH e partilha de informações.

Efetuaram-se várias reuniões entre as entidades MAI (SEF, PSP e GNR) visando a partilha de informação e coordenação na prevenção e combate ao TSH.

Mantiveram-se e reforçaram-se os contactos entre o SEF e a PJ, no sentido de garantir uma constante troca de informação sobre a matéria, decorrente da representação conjunta de Portugal no projeto EMPACT THB, da Europol.

Manteve-se a permanente cooperação e troca de informação com o OTSH e a ACT e restantes parceiros da RAPVT.

Medida 44 – Criar um manual de boas práticas para a investigação criminal do tráfico de pessoas.

Apesar das reuniões efetuadas com a Polícia Judiciária para a concretização da medida, esta não chegou a ser concretizada.

Medida 45 – Incentivar a articulação e cooperação mútua entre os órgãos de polícia criminal no exercício das suas atribuições em matéria de tráfico de seres humanos.

Ao longo da vigência do plano foram mantidos contactos em termos de cooperação e planeamento com os diversos órgãos de polícia criminal. Procedeu-se sobretudo à troca de informação no quadro de investigações em curso e coordenaram-se as ações a desenvolver em diversas situações concretas.

A PGR informou que foi emitida em 24 de novembro de 2015 a Diretiva n.º 2/2015, da Procuradora-Geral da República para a execução da lei de política criminal para o biénio 2015-2017, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 247, de 18 de dezembro, que determina aos/às magistrados/as do Ministério Público que proponham à Procuradora-Geral da República a constituição de equipas especiais ou mistas, compostas por elementos dos diversos órgãos de polícia criminal, nos casos de investigações complexas de investigação

prioritária, como é o caso do crime de tráfico de pessoas, nos termos da Lei n.º 72/2015, de 20 de junho.

Por esta via, a articulação e cooperação entre órgãos de polícia criminal enquanto metodologia de trabalho no âmbito da investigação criminal do crime de tráfico de pessoas, foi configurada como dever a observar pelos/as magistrados/as do Ministério Público na direção do inquérito, verificados que estejam os pressupostos da sua aplicação.

Medida 46 – Desenvolver mecanismos tendentes à melhoria da cooperação internacional na vertente policial.

Manteve-se a articulação e a cooperação com as entidades dos demais Estados Membros da UE, nomeadamente através do mecanismo EUROPOL, trocando informação e promovendo a realização de reuniões de trabalho e de coordenação sobre investigações em curso.

Ainda no âmbito da EUROPOL, o SEF e a PJ participam ativamente no projeto *EMPACT – THB* e em todas as suas ações operacionais.

A PJ continua a ter um representante no Grupo de Trabalho sobre TSH da CEPOL, para efeitos de uniformização da formação a ministrar na área do combate ao TSH às forças e serviços de segurança de todos os Estados Membros.

Em 2017, no âmbito de dois inquéritos sobre Escravidão/Tráfico de Seres Humanos para efeitos de Exploração Laboral, foram realizadas operações conjuntas entre a PJ e elementos da Polícia Nacional Espanhola, que culminou na detenção dos suspeitos e desmantelamento das estruturas criminosas.

A Unidade de Cooperação Internacional da PJ, em 2017, através da Unidade Nacional Europol, tramitou um total de 182 pedidos de cooperação policial, tendo 30 origem nacional e 152 origem internacional.

Registou-se a realização dos seguintes JAD – “*Joint Action Day*” com a participação de Portugal: *JAD THB - Labour Exploitation* (15-19 Maio); *JAD THB - Sexual Exploitation* (26-30 Junho); *JAD THB - Child trafficking* (09-13 Outubro); *JAD Dragon (II e THB in and around reception centres)* - (11-13 Outubro);

O SEF também cooperou com a INTERPOL em algumas ações, nomeadamente participando na operação *INTERCOPS - SPARTACUS III*, coordenada pela INTERPOL, com vista ao combate ao TSH com origem na América do Sul, envolvendo países de vários continentes. As atividades operacionais centraram-se nos Aeroportos de Guarulhos (Brasil), Ezeiza (Argentina) e El Dorado (Colômbia). Os aeroportos de Lisboa e do Porto reforçaram o controlo aos passageiros provindos dessas origens.

Participou igualmente na implementação do projeto *VEGA Children* da responsabilidade da Frontex, o qual visa criar e difundir um manual de boas práticas para o controlo fronteiriço, tendo especial atenção às potenciais situações de crianças vítimas de tráfico.

Neste âmbito o SEF tomou parte ativa em operações realizadas a nível europeu, incluindo nos aeroportos de Lisboa e Porto, enviando ainda peritos para o acompanhamento das operações noutros aeroportos europeus.

Convidou-se a Secretária Executiva da Agência Nacional Nigeriana para o Combate ao Tráfico de Pessoas (NAPTIP), para visitar o SEF tendo em vista reforçar a cooperação entre os dois organismos nessa matéria e avaliar a pertinência da celebração de um protocolo.

O SEF participou ainda, regularmente, em reuniões internacionais tendo em vista a melhoria da cooperação internacional na área do TSH.

A convite do *Immigration and Naturalisation Service* (IND), o SEF participou numa reunião no sentido de preparar a recolha de inputs para a elaboração de um manual de tráfico de seres humanos na vertente da Exploração Sexual, para ser utilizado pelo referido serviço holandês.

Portugal contribuiu com alguns exemplos das experiências recentes do SEF em matéria de Exploração Laboral.

Participação por parte do SEF em ação contra o Tráfico de Seres Humanos, realizada na Letónia, no quadro do Projecto STROM - Reforçar o papel dos municípios na luta contra o Tráfico de Seres Humanos na Região do Mar Báltico.

A conferência realizada visou o seguinte:

- Identificar os desafios comuns e melhores práticas no combate ao tráfico de seres humanos a nível local, na região do mar Báltico;

- Dotar as autoridades locais com conhecimento especializado e com as ferramentas necessárias para lidar de forma eficiente com casos de Tráfico de Seres Humanos.
- Expandir as redes de cooperação nacionais e regionais, reforçando o papel dos municípios e das autoridades locais na cadeia de assistência às vítimas.

Participação em reuniões da Frontex visando a preparação de novas edições do *“Manual de Perfis de Risco sobre o Tráfico de Seres Humanos”* destinado às autoridades de controlo de fronteiras dos Estados-Membros.

Este *Handbook* visa ser um contributo efetivo das atividades de controlo contra TSH nas fronteiras externas da UE e facilita a identificação de potenciais vítimas TSH e seus perpetradores.

O SEF fez-se participar na Reunião Anual de Peritos de Polícia da OSCE, subordinada ao tema *“Combate à Criminalidade Organizada na Área OSCE com enfoque no Tráfico de Seres Humanos e Migração Irregular”*, que teve lugar em Belgrado.

A reunião visou servir de plataforma para o diálogo e cooperação entre as autoridades nacionais dos Estados participantes na luta contra a criminalidade organizada e o tráfico de seres humanos no âmbito da migração irregular.

Participação em ação de formação sobre TSH levada a cabo pela Academia Europeia de Direito – ERA, com apresentação sobre *“O papel da polícia na entrevista e apoio à vítima”*;

Participação em reunião em Bruxelas de peritos da EU e dos EUA sobre cooperação operacional na luta contra o abuso sexual de crianças.

Participação igualmente no congresso realizado em Haia sobre TSH (*The World BORDERPOL Congress*).

Sempre que necessário, foi utilizada a rede de Oficiais de Ligação de Imigração do SEF colocados em países terceiros, destacando-se a constante cooperação com o OLI de Angola em processos de investigação criminal relacionados com crianças;

No âmbito de um programa de intercâmbio do Colégio Europeu de Polícia – CEPOL, visando a troca de informação operacional, o SEF recebeu um elemento da polícia romena, a quem foi apresentada a UATP, suas competências e atribuições.

Houve igualmente cooperação com a INTERPOL na operação policial INTERCOPS-SPARTACUS III, visando o combate ao TSH com origem na América do Sul, envolvendo países de vários continentes.

As atividades operacionais centraram-se nos Aeroportos de Guarulhos (Brasil), Ezeiza (Argentina) e El Dorado (Colômbia). Os aeroportos de Lisboa e do Porto reforçaram o controlo aos passageiros provindos dessas origens.

Participação do SEF com um elemento da UATP no Grupo de Peritos em Tráfico de Seres Humanos da Interpol.

Medida 47 – Tornar obrigatória a comunicação ao OTSH das decisões judiciais relativas a processos-crime por tráfico de pessoas.

Medida não executada.

Área Estratégica 5 – Cooperar

Medida 48 – Organizar encontros de reflexão e de troca de boas práticas entre os diversos agentes nacionais e internacionais no âmbito da prevenção e investigação criminal sobre tráfico de seres humanos.

Os Ministros da Justiça dos Países de Língua Oficial Portuguesa promoveram o *workshop* «Desafios do Combate ao Tráfico de Seres Humanos no Espaço da CPLP», em 2014, Lisboa, no Campus de Justiça – Lisboa.

Foram efetuadas em 2016 três visitas de delegações estrangeiras⁹, durante as quais se realizaram reuniões de trabalho com diversas entidades nacionais que trabalham na área do TSH.

O Ministério dos Negócios Estrangeiros realizou um encontro de troca de boas práticas entre magistrados/as portugueses/as e norte-americanos/as no quadro da luta contra o TSH, organizado em Lisboa em 2016.

De referir que a PJ tem um perito no Grupo de Trabalho sobre Tráfico de Seres Humanos da CEPOL para efeitos da uniformização da formação a ministrar na área do combate ao TSH às forças e serviços de segurança de todos os Estados Membros (também cumpre as medidas 24, 44, 45, 46).

Em dezembro, o SEF organizou a Conferência Anual da Rede Europeia para as Migrações (REM), com o tema “*Novas tendências na utilização das redes sociais no tráfico de seres humanos*”.

Tendo em vista reforçar a coordenação entre as estruturas nacionais envolvidas no combate ao tráfico de seres humanos, realizaram-se diversas reuniões entre as entidades do MAI. Mantiveram-se constantes trocas de informação com o Ministério Público e a Polícia Judiciária e o Observatório para o Tráfico de Seres Humanos

O SEF e a PJ participaram em inúmeros Seminários e Conferências internacionais em que a temática do tráfico de seres humanos foi abordada.

⁹ Delegação do Uzbequistão; Delegação de Timor-Leste; Delegação da Turquia.

Ao nível nacional, as 5 Redes Regionais de Apoio e Proteção a Vítimas de TSH promoveram e dinamizaram reuniões regulares com as entidades parceiras que integram cada uma delas.

Medida 49 – Desenvolver projetos com vista a promover a cooperação nacional e internacional na vertente de prevenção, proteção e apoio a vítimas de tráfico de seres humanos.

Foram executados os seguintes projetos:

- Projeto CONNECT - *Combat Organized crime's Networks and Expand Countries' Ties: Enhancing horizontal cooperation among Italy, Portugal and Romania in human trafficking* – coordenado em Portugal pela (UMAR), visou a troca de experiências, estratégias e instrumentos entre os países com vista ao reforço da cooperação (2013-2015);
- Projeto THB: *COOPtoFIGHT - The fight against trafficking in human beings in EU: promoting legal cooperation and victims' protection* – coordenado em Portugal pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra (CES) visou produzir e promover conhecimento sobre o tráfico laboral em Portugal (2012-2014);
- Projeto *European Cross-Actors Exchange Platform For Trafficked Children On Methodology Building For Prevention And Sustainable Inclusion (Catch & Sustain)* – coordenado em Portugal pelo IAC visou criar condições para a proteção e apoio a crianças vítimas de tráfico, numa perspetiva de capacitação dos profissionais para a prevenção e identificação das vítimas (2013-2015);
- Projeto ReSAurSE – *Reviewing social auditing practices to combat exploitative brokering in Southern Europe* – coordenado pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, visou a análise e revisão de práticas de auditoria social direcionadas para o combate e prevenção de atividades de tráfico e exploração de seres humanos no sul da Europa (2013-2014);
- Projeto *The Third Sector Against Pushed Begging* – coordenado em Portugal pela EAPN (Portugal/Rede Europeia Anti Pobreza) visou prevenir e combater o tráfico de seres humanos no que diz respeito à exploração de indivíduos para mendicidade, com especial enfoque nos estrangeiros como vítimas mais vulneráveis a esta situação (2013-2015).

- Coordenação SGMAI/OTSH do *Projeto Europeu Towards a Pan European Monitoring System on Trafficking in Human Beings* visou a implementação nos países parceiros (Portugal, Áustria, Bulgária e Chipre) de um sistema de monitorização comum para a partilha de informação e conhecimento. Este sistema contempla uma base de dados e uma plataforma de análise territorial (2014-2015).

- Projeto *Migration EU eXpertise 2 (Mieux 2)* – coordenado pela UE e *International Centre for Migration Policy Development (ICMPD)* visou o apoio técnico a países e organizações no âmbito da sua ação sobre migrações. Resultados da participação do OTSH: semana de trabalho junto do Ministério do Interior do Perú com vista à troca de experiências e apoio à revisão dos indicadores de avaliação do seu Plano Nacional e Planos Regionais de combate ao TSH (2015 e 2016).

- Projeto SELEX II / *Severe Forms of Labour Exploitation* - CESIS (Centro de Estudos para a Intervenção Social) (2017).

Em 2016 o SEF ministrou formação sobre TSH no Tajiquistão e Cazaquistão, no âmbito do projeto da União Europeia BOMCA (*Border Management Programme in Central Asia*), do qual Portugal é parceiro.

Ainda no mesmo ano a UATP/SEF ministrou formação sobre TSH em Timor, a guardas de fronteira da Polícia Nacional de Timor Leste, no âmbito do projeto da União Europeia MIEUX (*Migration EU eXpertise*) do ICMPD, do qual Portugal é parceiro.

O SEF ministrou formação sobre TSH à Guarda Costeira da Líbia, no âmbito de uma parceria entre a agência europeia Frontex e a NATO. A formação aconteceu no Mar Mediterrâneo, a bordo do navio da NATO "*San Giorgio*", com base em Catânia/Itália. Os formadores, de vários Estados Membros, foram selecionados e preparados pela Frontex.

Foi desenvolvida por parte do SEF formação no âmbito de um acordo de cooperação celebrado com as autoridades policiais argelinas, relativamente a procedimentos a adotar relacionados com a investigação criminal, em especial do crime de TSH.

Com a parceria do *Cuerpo Nacional de Policia*, de Espanha, o SEF elaborou o Projeto *LUMINA*, tendo como objetivo a recolha e tratamento de informação que possibilite uma melhoria na sinalização/identificação de vítimas de TSH e a sua consequente proteção, assistência e apoio.

O projeto foi apresentado à EUROPOL, tendo desde logo obtido uma grande aceitação e interesse, estando em fase de processamento para a língua inglesa uma série de informações e brochuras sobre o mesmo. Tem ainda o apoio do MAI para a cedência da aplicação informática GEOMAI.

A APF e a UMAR foram parceiras do projeto CEINAV - *Cultural Encounters in Interventions Against Violence*. No âmbito deste projeto foi produzido o “*Working Paper on Intervention against Trafficking for Sexual Exploitation in Portugal*”.

A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima promoveu o Projeto *Briseida* (2013-2015): combate ao TSH para fins de exploração laboral, um projeto co-financiado pela Comissão Europeia no âmbito do Programa Prevenir e Combater a Criminalidade, que envolve os seguintes parceiros nacionais e europeus: SEF; ACT; OTSH; CGTP; *Crime Victim Compensation and Support Authority* (Suécia); *Soros Foundation* (Roménia); *The Tavistock Institute of Human Relations* (Reino Unido), *La Strada International* (Holanda). Este projeto pretendeu sensibilizar entidades empregadoras, consumidores/as dos setores considerados de (alto) risco (construção civil, agricultura e outros) e o público em geral, para o fenómeno do tráfico de seres humanos para fins de exploração laboral.

A ONG AKTO procedeu à execução do projeto “*You(th) Against Trafficking*”, destinado a jovens dos 18 aos 25 anos, de organizações da Suécia, Roménia, Bélgica, Grécia, Polónia e Portugal (total de 30 jovens), com o objetivo de incentivar uma reflexão entre os diferentes países europeus, sobretudo entre os/as jovens, sobre os mecanismos, os riscos e as potenciais soluções para lutar contra o TSH e potenciar o trabalho digno e identificar e partilhar boas práticas de sensibilização para o TSH ao nível europeu.

Medida 50 – Participar ativamente na prioridade da UE para o combate ao tráfico de seres humanos.

O Relator Nacional e o OTSH participaram nas reuniões do Grupo Informal de Relatores Nacionais e Mecanismos Equivalentes/Gabinete da Coordenadora Europeia Anti Tráfico/Comissão Europeia.

Em 2017, o Relator Nacional, em conjunto com o OTSH, participou na Reunião de Peritos sobre a Base de Dados de Estatísticas de Género do Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE) (Vilnius, Lituânia). Desta reunião resultou a integração do OTSH como membro

credenciado no *EIGE's Network on Gender Equality – EuroGender* e foi debatida a integração do TSH como dimensão de recolha de dados pelo EIGE.

O SEF e a PJ participaram na atividade decorrente do Projeto EMPACT (*European Multidisciplinary Platform against Criminal Threats*) da União Europeia, no âmbito da prioridade TSH, acompanhando a execução das medidas previstas no respetivo Plano Operacional e participando nas operações europeias programadas nesse âmbito. Destaca-se a participação ativa no subprojecto *ETUTU* (sobre tráfico de mulheres nigerianas para exploração sexual), liderado pela Alemanha. O *Joint Action Day* (JAD) deste projeto resultou na identificação, em toda a Europa, de 111 potenciais vítimas.

No âmbito da atividade de investigação do crime de tráfico de pessoas, o SEF tem mantido elevados níveis de cooperação com outros Estados Membros, através da Europol.

Na União Europeia, o combate ao TSH, e em especial à criminalidade organizada a ela associada (*OCG – Organized Crime Groups*), está vertido em diversos projetos, desenvolvidos no quadro da cooperação bilateral entre os Estados Membros e da atividade de algumas agências da UE, nomeadamente a EUROPOL e a FRONTEX.

Em 2014 o SEF e a PJ garantiram alternadamente, nos termos do que ficou definido em reunião de coordenação sob a égide do Sistema de Segurança Interna (SSI) a representação nacional nas quatro reuniões de coordenação da prioridade, realizadas na sede da Europol, que envolveu os Estados Membros participantes na mesma.

As reuniões definiram a implementação do *Operational Action Plan* (OAP) 2014, para acompanhamento da sua execução e, no final do ano, para a preparação do OAP2015.

De entre as ações previstas no OAP, salienta-se a adesão de Portugal, por intermédio do SEF, ao projeto *ETUTU* liderado pela Alemanha, e que visa combater o tráfico de mulheres nigerianas para a exploração sexual. O *Joint Action Day* (JAD) deste projeto resultou na identificação, em toda a Europa, de 111 potenciais vítimas.

Ao longo dos anos o SEF e a PJ continuaram a garantir a representação nacional nas reuniões realizadas.

Durante o ano de 2016, foram ainda criados dois Sub Grupos vocacionados para as áreas da Internet e da recuperação de ativos financeiros: *“Focus Group - THB & INTERNET”* e *“THB*

Financial Investigation & Asset Recovery”, nos quais os elementos do SEF participaram ativamente na qualidade de peritos, a convite da Europol.

Em 2017 o SEF contribuiu decisivamente para o intensificar da presença Portuguesa neste *forum* no âmbito do *Operational Action Plan (OAP)* para 2018.

Nesse sentido, acolheu a ação operacional OA 3.3 (SG 3) proposta pela EUCPN - *European Crime Prevention Network*, assumindo Portugal a posição de *Action Leader*.

A ação visa o desenvolvimento de campanhas de sensibilização e implementação das mesmas pelos Estados Membros e parceiros EMPACT - *To develop prevention campaign for all participating Member States and partners to raise awareness about Trafficking in Human Beings*, estando a adoção de nova atividade dependente da assunção do papel de *Action Leader* por parte de um Estado Membro ou instituição da UE, de acordo com as regras estabelecidas pela Comissão.

A UMAR, a APAV e a Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres participaram em reuniões da Plataforma da Sociedade Civil da União Europeia Contra o Tráfico de Seres Humanos.

Medida 51 – Reforçar os mecanismos de referência nacionais e transnacionais na área do tráfico de seres humanos junto dos países da CPLP.

No âmbito do projeto de disseminação do *“Manual contra o TSH para Profissionais do Sistema de Justiça Penal”* (UNODC), o OTSH participou e/ou organizou numerosas ações de formação em conjunto com autoridades dos países da CPLP.

Em 2014 foram desenvolvidas ações em Cabo Verde e Brasil; em 2015, em São Tomé e Príncipe e Guiné-Bissau; em 2017, em Angola.

O SEF e a PJ, com base no manual da UNODC, participaram nas formações ministradas sobre TSH em Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, Guiné, Moçambique, Timor, Brasil e Angola.

A DGPI deu continuidade à participação na monitorização do Plano de Ação de Lisboa adotado no XII Conselho Extraordinário de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Organizou ainda, em 2014, em Lisboa, a Conferência *“Desafios do Combate ao Tráfico de seres Humanos no espaço da CPLP”*.

Teve lugar em Díli, Timor-Leste, em 2016, a terceira reunião da Comissão de Trabalho em Matéria de Combate ao Tráfico de Seres Humanos, criada pela Conferência dos Ministros da Justiça dos Países de Língua Oficial Portuguesa (CMJPLOP).

Ainda no mesmo ano foi realizada uma Conferência Internacional dedicada às medidas de prevenção e combate ao TSH, em que cada um dos países teve oportunidade de apresentar uma panorâmica geral do seu sistema jurídico/penal para a prevenção e combate ao TSH, bem como a sua realidade e as dificuldades concretas com que se depara a nível interno.

Em 2017, teve lugar em Brasília, a 15ª Conferência dos Ministros da Justiça dos Países de Língua Oficial Portuguesa (CMJPLOP), na qual estiveram presentes representantes de cada um dos seus Estados-membros. Esta Conferência foi antecedida de reunião da Comissão de Trabalho sobre o Tráfico de Seres Humanos.

O CEJ vem desenvolvendo atividades de natureza formativa em cooperação com países de língua portuguesa. Assim, em 2016 decorreu um Curso de Formação Inicial para Magistrados/as de Cabo Verde, no qual houve a preocupação de abordar a temática do tráfico de seres humanos.

Medida 52 – Definir pontos de contacto para as questões do tráfico de seres humanos nas embaixadas e/ou postos consulares portugueses a fim de facilitar os processos de apoio a vítimas nacionais.

Durante os 4 anos de vigência do Plano, o MNE estabeleceu um ponto de contacto em todos os postos consulares, munidos de telefone de emergência.

Os postos consulares (Consulados Gerais, Consulados, Secções Consulares ou Vice Consulados) estão crescentemente sensibilizados para a problemática do TSH e o Chefe de Posto articula com Lisboa, sempre que seja necessário, a resposta/encaminhamento que se entenda mais adequada. Neste quadro, é de notar que o material multilingue produzido pela CIG é distribuído, por mala diplomática, aos postos mais relevantes em função da matéria.

Importa referir igualmente que a matéria de TSH tem sido incluída no curso de formação para diplomatas que partem para posto.

Por fim, ainda nesta vertente, tem havido produção de materiais/brochuras/folhetos sobre *“Trabalhar no Estrangeiro – informe-se antes de partir”*.

No âmbito de investigações em curso e da troca de informação operacional, foi mantida estreita colaboração com os representantes das Polícias e Embaixadas de vários países, sendo de destacar neste capítulo a cooperação com os Oficiais de Ligação e Adidos Policiais da Roménia, França, Reino Unido, Estados Unidos e Angola.

Em 2017, o SEF, a pedido do Centro de Formação do Instituto Diplomático do MNE, elaborou uma formação sobre Tráfico de Seres Humanos para ser incorporada nos módulos de formação *online* daquele Ministério, tendo por público-alvo trabalhadores/as e funcionários/as das Representações Diplomáticas Portuguesas no mundo. Esta formação conta com 7 módulos desenvolvidos pela UATP.

Medida 53 – Conceber projeto de reforço de práticas de responsabilidade social, em particular nas áreas da prevenção e combate ao tráfico de seres humanos no contexto dos serviços do ME e empresas portuguesas que operam fora do território nacional.

Por solicitação da DGAE, a AICEP tem vindo a proceder anualmente à divulgação da brochura elaborada no âmbito da Rede RSO PT, «Defenda a Sua Organização do Tráfico de Seres Humanos», pela sua lista de contactos, designadamente junto das empresas portuguesas que operam fora do território nacional.

A Brochura foi enviada para diversas empresas portuguesas a operar em vários países:

- Em 2015 - 495 empresas portuguesas a operar em 14 países.
- Em 2016 - 699 empresas portuguesas presentes em 14 países.
- Em 2017 - 1595 empresas portuguesas presentes em 20 países.

Outras ações relevantes

As políticas nacionais na área do Tráfico de Seres Humanos estão intimamente relacionadas com os compromissos internacionais.

Portugal, em consequência das suas responsabilidades em diversas instâncias internacionais, foi, por diversas vezes, envolvido em processos de auscultação, elaboração de pareceres e informações relacionadas com esta temática. Não existindo neste Plano uma área específica para as relações internacionais, e uma vez que este tipo de solicitações abrange as diversas áreas que o Plano contempla, é pertinente incluir esta matéria na área estratégica **Cooperar**.

Assim, destacam-se as seguintes iniciativas:

- *Convenção do Conselho da Europa contra o Tráfico de Seres Humanos* - Portugal foi objeto de uma Segunda Ronda de Avaliação para cumprimento da Convenção do Conselho da Europa contra o Tráfico de Seres Humanos. Nesse âmbito, ocorreu uma visita a Portugal de uma delegação do Conselho da Europa, tendo sido realizadas reuniões de trabalho com o Grupo de trabalho de Apoio à coordenação do III PNPCTSH. O respetivo relatório, com as suas recomendações, foi aprovado pelo Comité de Partes no dia 10 de março de 2017.

- *Global Report on Trafficking in Persons* do Escritório das Nações Unidas para as Drogas e Crime (UNODC) – Apresentação de Relatório.

- *Trafficking in Persons Report* - Ao longo de cada ano do Plano foi elaborado um relatório nacional para o Departamento de Estado norte-americano.

- Resposta ao questionário da UE sobre a implementação da Diretiva 2011/36/EU

Em 2017 teve lugar, em Nova Iorque, uma reunião de Alto Nível com o objetivo de proceder à revisão do Plano de Ação Global da Organização das Nações Unidas (ONU) para combater o TSH, de acordo com a Resolução 70/179 da Assembleia Geral das Nações Unidas. Estiveram representadas a APF, o OTSH, o Relator Nacional para o TSH e também Diretor de Serviços da Delegação do Norte da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, que apresentou uma intervenção sobre o contexto do TSH em Portugal.

No âmbito do II Plano Nacional de Ação para a Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1325 (medida 8) a CIG desenvolveu uma ação de formação sobre TSH no Ministério da Defesa Nacional (Marinha), que contou com a presença de cerca de 25 militares.

Grau de execução do Plano: Síntese avaliativa

No último capítulo deste Relatório, propõe-se sintetizar o grau de execução das 53 medidas estabelecidas no III PNPCTSH, conforme consta do quadro-resumo que se segue (quadro 1).

Segundo os dados disponíveis, verifica-se que foram executadas 48 das 53 medidas previstas no III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2014-2017, o que corresponde a uma taxa de execução de 92,4%.

QUADRO 1

Áreas Estratégicas	N.º total de medidas	Medidas executadas	Medidas não executadas	Percentagem de medidas executadas
1 – Prevenir,	19	16	3	84,2%
2 – Educar, ...	13	13	0	100%
3 – Proteger,	10	10	0	100%
4 – Investigar,	5	3	2	80%
5 - Cooperar	6	6	0	100%
TOTAL	53	48	5	92,4%

Siglas utilizadas

- ACT** – Autoridade para as Condições
- AICEP** – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal
- APAV** – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima
- APF** – Associação para o Planeamento da Família
- ARS** – Administração Regional de Saúde
- ASGVCV** – Ação de Saúde sobre Género, Violência e Ciclo de Vida
- CAP** – Centro de Acolhimento e Proteção
- CEJ** – Centro de Estudos Judiciários
- CIES – IUL** Centro de Investigação e Estudos de Sociologia - Instituto Universitário de Lisboa
- CIG** – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
- CLAII** – Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes
- CNAI** – Centro Nacional de Apoio ao Imigrante
- CNPCJR** – Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em **Risco**
- CRIA** - Centro em Rede de Investigação em Antropologia.
- DGAI** – Direção-Geral da Administração Interna
- DGE** – Direção-Geral de Educação
- DGES** – Direção-Geral de Ensino Superior
- EME** – Equipa Multidisciplinar Especializada
- FCSH** – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Universidade Nova de Lisboa
- GNR** – Guarda Nacional Republicana
- GRETA** – Grupo de Peritos na Ação contra o Tráfico de Seres Humanos
- IAC** – Instituto de Apoio à Criança
- IAPMEI** — Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
- IPDJ** – Instituto Português do Desporto e Juventude
- ISCTE** – Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa
- ISS, IP** – Instituto da Segurança Social, I.P.
- MAI** – Ministério da Administração Interna
- ME** – Ministério da Economia
- MEE** – Ministério de Economia e do Emprego
- MJ** – Ministério da Justiça
- MNE** – Ministério dos Negócios Estrangeiros
- MS** – Ministério da Saúde
- MSSS** – Ministério da Segurança e da Solidariedade Social

ONG – Organização Não Governamental
OPC – Órgãos de Polícia Criminal
OTSH – Observatório do Tráfico de Seres Humanos
PJ – Polícia Judiciária
PNCTSH – Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos
POPH – Programa Operacional de Potencial Humano
PSP – Polícia de Segurança Pública
QREN – Quadro de Referência Estratégica Nacional
RAPVT – Rede de Apoio e Proteção às Vítimas de Tráfico
RSO PT – Rede de Responsabilidade Social
SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
TSH – Tráfico de Seres Humanos
UATP – Unidade Anti Tráfico de Pessoas
UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta
UNODC – United Nations Office on Drugs and Crime